



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.825 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 40.900,00(quarenta mil e novecentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura

3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.024 – Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.91.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.900,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.064 – Manter os Serviços Urbanos

3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

004. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

2.070 – Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto

4.4.90.52.00.00.1002 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável excesso de arrecadação da fonte 1002 – Sistema de Água e Esgoto, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.021 – Manter o Gabinete de Educação e Cultura

3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.024 – Manter as Escolas Municipais - Fundeb

3.1.90.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.064 – Manter os Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2014
FONTE 1002 - SERVIÇOS DE AGUA ESGOTO MUNICIPAL

DECRETO Nº.6.825/2014

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 31/10/2013	2.372.898,49
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/10/2014	2.857.804,88
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2013 ATÉ 31/12/2013	522.147,81
ORÇAMENTO ATUAL	3.100.000,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 31/10/2014	2.857.804,88
Receita Ajustada período de 01/01/2013 a 31/10/2013	2.372.898,49
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2014/RECEITA 2013)	1,20
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita NOVEMBRO A DEZEMBRO 2013 X a Taxa de Incremento	628.849,72
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2014	2.857.804,88
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2014 A DEZEMBRO 2014 - FTE 1002	628.849,72
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	3.486.654,60
RECEITA PREVISTA 2014 - FONTE 1002	3.100.000,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	3.100.000,00
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	3.486.654,60
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2014	3.100.000,00
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1002	386.654,60
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6726 04-08-2014	40.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6784 02-10-2014	100.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6791 08-10-2014	20.000,00
CREDITO ADICIONAL - DECRETO Nº 6819 06-11-2014	50.000,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1002	176.654,60